Gabinete do Prefeito



Rua Guilherme Silva, n. 337 - Centro CEP 14.180-000 - Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

DECRETO Nº 003 DE 08 JANEIRO DE 2.025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE PONTAL. E DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei 3424 de 11 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica nomeada a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência de Pontal - SP CMDPCD, conforme eleição e indicação do Chefe Executivo Municipal sua composição de que trata o Decreto Municipal nº de janeiro de 2.025, assim composta:

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular

Suplente

Ana Paula Tavares Firmino

Marilia Camilo de Oliveira Souza

Representante da Secretaria Municipal de Ensino:

Titular

Rogéria Doracy Camarinho Munhoz

Fabiana Andrea Sacomani Borin

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular

Suplente

Humberto Silva

Fernanda Marcolino

Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular

Gesiel de Carvalho

Roger Felipe Gomes Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular

Suplente

Adriana Cardoso Pereira

Vanessa Pereira Farinha

Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana:

Titular

Suplente

Adolfo de Oliveira

Gilberto Rodrigues de Melo

Gabinete do Prefeito



Rua Guilherme Silva, n. 337 - Centro CEP 14.180-000 - Pontal/SP Telefone (16) 3953-9999

Pessoas com deficiência, ou seus representantes legais:

Titular

Ana Paula Nozé Martin Alexandre de Souza Sanches

Jussara Ferreira de Souza Saul Antonio de Souza Junior

Benedito Rubis Flávia Moraes do Gando Jacomini

Representante de Entidades de Classe do Município:

Suplente Titular

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

Hanna Paula Nunes

Associação de Equoterapia Vassoural

Denise Mendonça da Silva

Associação de Proteção e Assistência ao Menor (APAM) Lar Vicentino Albertina Schmidt

Vitória Sarne Jordão

Instituto Acolher Assistência Social

Maysa Kelly Carvalho

Sociedade Espírita Allan Kardec Nara Livia Ribeiro de Oliveira

Bruna Raimundo da Silva

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições contrárias em especial o Decreto n.º 024 de 07 de fevereiro de 2.024.

MUNICÍPIO DE PONTAL

Em, 08 de Janeiro de 2025.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA

Prefeito Municipal

Publicado pela secretaria nos termos da lei e afixado em local de costume, na data supra.